

### Manifestação de Interesse Individual

**Nomeação de Coordenador/a, por profissão, das carreiras de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica**

1. Nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto, das carreiras de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 21.03.2023, constante da ata n.º 12/2023 foi autorizada a manifestação de interesse individual para o exercício das funções de coordenação, das carreiras de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., nas seguintes profissões:

PROFISSÃO	N.º DE VAGAS
Análises Clínicas e Saúde Pública	1
Cardiopneumologia	1
Farmácia	1
Fisioterapia	1
Higiene Oral	1
Radiologia	1
Saúde Ambiental	1

2. Assim devem os interessados proceder à manifestação de interesse individual que deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da Instituição, em [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., exclusivamente por correio eletrónico para [isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt) até às 24 horas do dia 7 de abril de 2023.

3. A decisão final será publicitada através de circular interna e na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e, a nomeação, em Diário da República.

Guarda, 24 de março de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração

  
Eng.º João Pedro Barranca